



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB**

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB Nº 003/2023

Relator: Jenife de Sousa Rodrigues – Presidente do CACS/FUNDEB

Parecer referente ao: 3º Bimestre/2023 (maio e junho)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela secretaria municipal e pelo senhor **Isaías da Silva e Silva**, auditor fiscal educacional. No dia 21 de setembro de 2023 recebeu-se o relatório contábil referente ao 3º bimestre de 2023, o qual foi analisado conforme compreensão dos (as) Conselheiros (as) do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, para tornar a análise mais criteriosa, respeitando o Art. 38 da Lei 14.113/2020:

Art. 38. A verificação do cumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do Fundeb, estabelecidos nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal, em ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino, nas esferas estadual, distrital e municipal, será realizada por meio de registro bimestral das informações em sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, mantido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A ausência de registro das informações de que trata o caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, ocasionará a suspensão das transferências voluntárias e da contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, até que a situação seja regularizada.

*§ 2º O sistema de que trata o caput deste artigo deve possibilitar o acesso aos dados e a sua análise pelos **presidentes dos conselhos de controle social do Fundeb** e pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

§ 3º O sistema de que trata o caput deste artigo deverá observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados com os demais sistemas eletrônicos de dados contábeis, orçamentários e fiscais no âmbito do Poder Executivo federal e dos Tribunais de Contas, como formas de simplificação e de eficiência nos processos de preenchimento e de disponibilização dos dados, e garantir o acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina



e estar disponíveis em formato aberto, respeitadas as Leis nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e 13.709, de 14 de agosto de 2018.

No dia 09 de outubro de 2023, foi realizada a prestação de contas do 3º Bimestre de 2023, a prestação de contas deu-se a partir do demonstrativo disponível na plataforma SIOPE e das receitas do FUNDEB, realizada nesse período. Foi apresentado as despesas com locação (veículos e prédios), contratos de prestadores de serviço, folha de pagamento de pessoal. Houve um questionamento acerca dos alugueis de prédios, onde foi informado que o município não dispõe de prédios próprios suficientes, que foram feitas algumas aquisições de terrenos, e será iniciado o processo licitatório para a construção das escolas. No entanto, não há bairros que possuem lotes/terrenos com o padrão disponíveis para compra ou desapropriação.

No Anexo I consta o espelho do Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Período de Referência: 3º Bimestre/2023. Neste quadro de despesas do FUNDEB identificamos que foi declarada uma Despesa Liquidada de R\$ 33.768.130,74 (trinta e três milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, sendo 23.691.672,64 (vinte e três milhões seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o Ensino Fundamental e R\$ 10.076.458,10 (dez milhões sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais dez centavos) para o Ensino Infantil.

No Anexo II consta as despesas feitas com encargos, folhas de pagamentos, férias e fornecedores/ prestadores de serviços do 3º bimestre.

ANÁLISE

Os registros contábeis apresentaram informações altamente técnicas que foram apreciadas pelos conselheiros (as) e que realizaram a análise dos dados, sobretudo o **RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)** (Anexo¹).

1. Ao analisar os documentos encaminhados pelo Poder Executivo sobre o 3º Bimestre do ano de 2023, houve a aprovação conforme a reunião realizada no dia 09/10/2023.



ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 3º Bimestre/2023

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.389.685,79
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	43.977.547,62
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	257.322,13
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	257.322,13
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	154.816,04
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	154.816,04
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.768.130,74
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	23.691.672,64
2.2 - 365 - Ensino Infantil	10.076.458,10
2.2.1 - Creche	1.931.777,01
2.2.2 - Pré-Escola	8.144.681,09
3 - Outras Despesas	11.100.544,52
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	8.055.105,19
3.1.1 - Corrente	8.055.105,19
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	3.045.439,33
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	684.490,12
3.2.1.1 - Corrente	684.490,12

Conselho Municipal



3.2.1.2 - Capital				0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)				2.360.949,21
3.2.2.1 - Corrente				2.360.949,21
3.2.2.2 - Capital				0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)				44.868.675,28

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	33.768.130,74	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.499.357,20	0,00	0,00	2.366.993,54
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	46.499.357,20	0,00	0,00	2.366.993,54

Conselho Municipal



<u>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</u>	Valor
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	30.892.654,56
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	33.768.130,74
12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	
12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	4.438.968,58
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	76,52
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
	FUNDEB
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7.071.929,54
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	44.389.685,79
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.845.318,51
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.616.298,82
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	20.616.298,82
 Fonte: Balanço do Município.	
Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.	
Contador/CRC	Prefeito Municipal
 Nota de esclarecimento: XXX	
© 0000 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados	



ANEXO II

Despesas do mês de maio

ENTRADAS	
RECEITA	R\$ 7.346.837,84
RENDIMENTOS	R\$ 27.101,40
	R\$ 7.373.939,24
SAÍDAS	
ENCARGOS DA FOLHA DE ABR	R\$ 3.036.465,14
ENCARGOS DA FOLHA DE MAI	R\$ 49.713,87
ENCARGOS COMPL. RESC. ABR	R\$ 257,45
FOLHA MAI (VALOR LIQUIDO)	R\$ 4.480.573,29
FOLHA COMPL. RESC. MAI	R\$ 2.676,07
FORNECEDORES/PRESTADORES SERV.	R\$ 376.160,16
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 49,70
TOTAL DE SAÍDAS	R\$ 7.945.895,68
SALDO EM CONTA	-R\$ 571.956,44
SALDO DO ANTERIOR - MÊS ABR/2023	R\$ 2.328.374,52
SALDO EM CONTA EM 31/05/2023	R\$ 1.756.418,08

Despesas do mês de junho

ENTRADAS	
RECEITA	R\$ 7.103.897,50
RENDIMENTOS	R\$ 22.642,40
	R\$ 7.126.539,90
SAÍDAS	
ENCARGOS DA FOLHA DE MAI	R\$ 2.006.418,87
ENCARGOS DA FOLHA DE JUN	R\$ 60.694,45
ENCARGOS COMPL. RESC. MAI	R\$ -
FOLHA SEME JUN (VALOR LIQUIDO)	R\$ 4.282.055,41
FOLHA FÉRIAS JUN	R\$ 1.052.117,33
FOLHA COMPL. RESC. JUN	R\$ 34.959,86
FORNECEDORES/PRESTADORES SERV.	R\$ 619.398,51
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1,00
TOTAL DE SAÍDAS	R\$ 8.055.645,43
SALDO EM CONTA	-R\$ 929.105,53
SALDO DO ANTERIOR - MÊS MAI/2023	R\$ 1.756.418,08
SALDO EM CONTA EM 30/06/2023	R\$ 827.312,55